



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

COPA VITÓRIA DE FUTEBOL DAS COMUNIDADES 2018

REGULAMENTO GERAL

- Artigo 1º - Da Finalidade** A COPA VITÓRIA DE FUTEBOL 2018, tem como finalidade, a integração das Comunidades do Município de Vitória através da prática esportiva.
- Artigo 2º - Da Promoção** Será da SEMESP - Secretaria de Esportes e Lazer do município de Vitória, através da Coordenação de Esportes Comunitário.
- Artigo 3º - Da Inscrição** Será realizada conforme Cronograma específico da modalidade, no DED ou Sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizada na Rua. Rosilda Falcão dos Anjos, nº 150, Mario Cyprestes, Vitória - ES, com atendimento 13:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, constando de :

I) Ficha de Inscrição com a relação nominal de no **mínimo 20 (vinte) atletas** em letra de forma, **(SEM RASURAS)**, com as respectivas assinaturas compatíveis com o documento de identidade. A xerox do documento de identidade dos atletas e comissão técnica deverá ser entregue. Nome, telefone e e-mail do responsável pela equipe. **Não será permitida a inscrição de equipes de outros municípios, com nome de quaisquer clubes de futebol profissional, políticos, bebidas, cigarros ou nomes pejorativos;**

II) Vedada (proibida) a participação do (a) atleta que não apresentar documentos de identidade, com foto, expedida pelos Comandos Militares, Secretaria de Segurança Pública, Corpo de Bombeiros Militar, Passaporte Brasileiro, Carteira de Trabalho, Carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercícios Profissionais (ordens, conselhos e etc.), Carteira Nacional de Habilitação aprovada pelo artigo 159 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997;

III) É obrigatório a apresentação dos documento originais (ou xerox autenticada) mencionados no artigo 3º, inciso III, deste regulamento, antes do início das partidas da COPA VITÓRIA DE FUTEBOL 2018. O atleta que não apresentar o referido documento, não poderá participar da partida. Os responsáveis pelas equipes poderão entregar no início da competição xerox autenticada dos documentos dos atletas que permanecerão com a coordenação até o final da competição. Assim, esses atletas não precisarão apresentar a documentação original antes das partidas.

IV) **Não poderá haver em hipótese nenhuma substituição ou inclusão de atletas após encerrado o prazo das inscrições, mesmo em caso de contusão. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

COPA VITÓRIA DE FUTEBOL DAS COMUNIDADES 2018

Artigo 4º - Da Participação O atleta poderá participar da COPA VITÓRIA DE FUTEBOL 2018 no mesmo ano em apenas uma divisão. Caso seja detectada a inscrição do atleta em mais de uma divisão, o mesmo estará automaticamente eliminado da competição, sem direito a recursos e ou julgamento. Consequentemente, a equipe que inscreveu o atleta, caso seja constatada má-fé, também poderá ser automaticamente eliminada da competição, sem direito a recursos e ou julgamento.

O campeonato será disputado sobre as regras oficiais da modalidade (Regras de Jogo), aprovadas pela CBF – Confederação Brasileira de Futebol, com as devidas considerações desse regulamento específico.

A participação no Congresso Técnico é obrigatória para todas as equipes. Poderá participar da COPA VITÓRIA DE FUTEBOL 2018, **qualquer atleta com idade mínima de 16 anos completos no ano da competição. Todo atleta menor de idade (18 anos) no início da competição, deverá ter uma autorização específica do pai ou responsável para participar dos jogos.**

As equipes participantes da COPA VITÓRIA DE FUTEBOL 2018, serão conhecedoras das LEIS DESPORTIVAS, e deste REGULAMENTO, ficando submetidas a todas as consequências que dele possam emanar.

Caso ocorra, as equipes são obrigadas a participar do DESFILE DE ABERTURA devidamente uniformizadas (camisa, calção, meião chuteira ou tênis), com o mínimo de 10 (dez) Atletas ou pessoas que representam a equipe. Deverão providenciar também um banner ou faixa somente com o nome da equipe para identificação no desfile que será carregada obrigatoriamente pela Rainha da equipe que participará do concurso para escolha da “Rainha da Competição”.

§1º Não poderá participar da COPA VITÓRIA DE FUTEBOL 2018 o atleta profissional de futebol. Será considerado profissional, o jogador que no ano do Campeonato disputou ou esteja disputando jogos em equipes Profissionais filiadas às Federações de Futebol de qualquer Estado Brasileiro ou Estrangeiro. Entende-se por “disputou ou esteja disputando” aquele atleta que teve seu nome incluído na súmula de jogo. Caso seja comprovado que o jogador seja profissional, a equipe estará eliminada automaticamente da competição.

§2º O atleta poderá se inscrever (nome legível completo, assinatura e documento de identificação com foto) na competição por apenas **01 (uma) Equipe**. Caso seja detectada a inscrição do atleta por mais de uma equipe o



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

COPA VITÓRIA DE FUTEBOL DAS COMUNIDADES 2018

mesmo estará automaticamente eliminado da competição, sem direito a recursos e ou julgamento.

§3º O atleta que deixar de apresentar a carteirinha da competição e os documentos originais (ou xerox autenticada entregues a coordenação) mencionados no artigo 3º, inciso III, deste regulamento, antes do início do jogo, não poderá participar da partida.

§4º O número de atletas inscritos para cada equipe será de no mínimo 20 (vinte) e no máximo de 25 (vinte e cinco).

§ 5º Será obrigatório a utilização de chuteira de trava e caneleira para participar das partidas, exceto nos campos de grama sintética que não permitem a utilização das mesmas. Nesses campos, será obrigatória a utilização de chuteiras de futebol soceity. As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas (camisa, calção e meião) no local do jogo conforme horário da tabela. Somente no primeiro jogo da rodada, haverá tolerância de 15 minutos de acordo com horário da tabela.

§6º A equipe que não se apresentar devidamente uniformizada conforme o Artigo 4º, Parágrafo 5º, deste Regulamento, só poderá entrar em campo com os jogadores que atendam as normas do referido Artigo, sendo o limite mínimo de 07 (sete) atletas, com 06 (seis) na linha e 01 (um) no gol, podendo a equipe ser completada na medida em que os outros jogadores (as) inscritos (as) forem chegando.

§7º Só poderá entrar em local de jogo 11 (onze) jogadores(as) titulares, 14 (quatorze) reservas devidamente uniformizados(as), o Técnico, o Massagista, o Preparador Físico (com Carteira de Professor de Educação Física) e o Médico, com a carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM).

§8º No caso de ambas as equipes se apresentarem para o jogo com camisas da mesma cor ou de cor semelhante, a primeira equipe relacionada na súmula deverá trocá-las.

Artigo 5º - Da Substituição Serão permitidas 07 (sete) substituições durante o desenrolar de uma partida.

Artigo 6º - Da Arbitragem Os Árbitros serão designados pela Comissão Organizadora e não caberá Veto sobre os mesmos por parte das equipes participantes ou Dirigentes das mesmas.

§1º Os Árbitros deverão comparecer ao local de jogo devidamente uniformizados, 30 (Trinta) minutos antes de iniciar o primeiro jogo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

COPA VITÓRIA DE FUTEBOL DAS COMUNIDADES 2018

§2º A critério da Comissão Organizadora poderá haver somente um árbitro sem os seus auxiliares para dar início a partida.

Artigo 7º - Da Competição O Campeonato será regido pelas Regras Oficiais da FIFA, respeitando-se entanto este Regulamento.

§1º A COPA VITÓRIA DE FUTEBOL 2018 - será dividido em 02(duas) Divisões sendo 1ª Divisão e 2ª Divisão no naipe Masculino.

§2º A 1ª Divisão, será composta por todas as equipes que participaram da competição em 2017, exceto aquelas que caíram para a 2ª divisão.

§3º Os jogos da 2ª Divisão, serão divididos em 02 (dois) tempos com duração de 30 (trinta) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos entre os tempos. Somente as partidas SEMI-FINAL e FINAL terão a duração de 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos com intervalo de 5 (cinco) minutos.

§4º Os jogos da 1ª Divisão no naipe Masculino terão duração de 02 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos, com intervalos de 5 (cinco) minutos entre os tempos. Somente as partidas SEMI-FINAL e FINAL terão a duração oficial de 02 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos com intervalo de 10 (dez) minutos entre os tempos.

§5º Haverá Desejo e Acesso para a 1ª Divisão e 2ª Divisão.
I) As 04(quatro) últimas equipes classificadas da 1ª Divisão, passam para a 2ª Divisão.
II) As 04 (quatro) primeiras classificadas da 2ª Divisão passam para a 1ª Divisão.

§6º Caso alguma equipe da 1ª Divisão não confirme sua participação até o encerramento das inscrições, ficará a critério da Comissão Organizadora convidar equipes da 2ª Divisão, obedecendo-se a ordem de classificação do Campeonato anterior.

§7º As partidas serão realizadas de acordo com a Tabela, não sendo permitido a troca de ordem dos jogos, salvo quando a Comissão Organizadora autorizar previamente.

§8º **Cada equipe, obrigatoriamente, levará para a partida e apresentará a mesa de arbitragem antes do início da partida 01 (uma) bola oficial de futebol de campo em perfeitas condições.**

§9º Cada equipe será responsável pela sua BOLA. Se a mesma for chutada para longe, cabe aos responsáveis pela equipe, buscá-la e entregá-la na mesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

COPA VITÓRIA DE FUTEBOL DAS COMUNIDADES 2018

§10º A equipe que no desenrolar da partida ficar com número insuficiente de jogadores, ou seja, 06 (seis) atletas, incluindo o goleiro, a mesma perderá automaticamente o jogo e a equipe adversária vencerá a partida. Se a equipe infratora estiver vencendo a partida, o placar será automaticamente invertido.

Artigo 8º - Das Penalidades Serão aplicadas as penalidades abaixo discriminadas, independente das REGRAS OFICIAIS.

§1º O atleta que receber 02 (dois) CARTÕES AMARELOS estará automaticamente suspenso por 01 (um) jogo, não podendo jogar a partida seguinte.

§2º O jogador EXPULSO de jogo (cartão vermelho), estará suspenso automaticamente não podendo jogar a partida seguinte, devendo aguardar o resultado do julgamento feito pela COMISSÃO DISCIPLINAR. O não comparecimento desse atleta no jogo seguinte é de responsabilidade do seu técnico/ responsável, ficando a equipe sujeita a perda dos pontos (FASE CLASSIFICATÓRIA) ou eliminação (FASES ELIMINATÓRIAS) da competição.

§3º OS CARTÕES VERMELHOS E AMARELOS serão computados desde o início da 1ª fase até o final da competição.

§4º O CARTÃO VERMELHO não abonará o CARTÃO AMARELO.

§5º O atleta reincidente em CARTÃO VERMELHO (Expulso) será punido automaticamente com 2 (dois) jogos ou mais de suspensão, de acordo com o que for relatado na súmula de jogo e analisado pela Comissão Disciplinar. Caso o cartão vermelho tenha sido recebido por agressão moral ou física, o atleta estará automaticamente eliminado da competição ou até mesmo de todas as competições promovidas pela SEMESP a critério da Comissão Disciplinar.

§6º A Equipe que causar WO (Walkover) por número insuficiente de jogadores em campo perderá o jogo e será automaticamente eliminada da competição. Os atletas que causaram o WO da equipe poderão ser suspensos por até 2 (dois) anos das competições promovidas pela SEMESP.

§7º No caso em que a (s) equipe (es) se apresentar (em) com o número suficiente de jogadores (as) para iniciar a partida, e os atletas se negarem a entrar em campo, retardando o início da partida, a equipe poderá perder os pontos da mesma a critério da organização e equipe de arbitragem presente no jogo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

COPA VITÓRIA DE FUTEBOL DAS COMUNIDADES 2018

- §8º** Será passível de julgamento e punição pela Comissão Disciplinar, o (a) ATLETA ou DIRIGENTE, uniformizado ou não, que fizer qualquer reclamação à mesa de modo desrespeitoso e/ ou ofensivo.
- §9º** Em caso de W.O., a equipe infratora será eliminada da competição e o PLACAR será de 01 X 00 para a equipe adversária.
- §10º** O TÉCNICO, CAPITÃO OU DIRIGENTE que por qualquer motivo retirar a sua equipe de campo no desenrolar de uma partida, será eliminado do Campeonato podendo ser suspenso por até 2 (dois) anos dos campeonatos promovidos pela SEMESP, juntamente com sua equipe. Se o placar estiver favorável a equipe infratora, este placar será automaticamente invertido para a equipe que permaneceu em campo.
- §11º** Os Dirigente, membros das Comissões Técnicas ou Atletas que brigarem entre si ou tentarem agredir fisicamente árbitros, seus auxiliares ou membros da comissão organizadora estarão automaticamente eliminados da competição, não podendo participar mais de nenhum campeonato promovido pela SEMESP a critério da Comissão Julgadora.
- §12º** Os (as) atletas das equipes que brigarem entre si, relatado na súmula de jogo pelo árbitro ou coordenadores de campo, estarão sujeitos (as) a eliminação deste campeonato.
- §13º** Tentativa de agressão ao ÁRBITRO, SEUS AUXILIARES, ADVERSÁRIO OU MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA, por parte das TORCIDAS, poderá implicar na perda de campo, punição dos dirigentes ou responsáveis pela (s) equipe (s) ou até mesmo na eliminação da equipe na competição a critério da Comissão Disciplinar.
- §14º** O (a) atleta, membro da comissão técnica, dirigente que ofender moralmente o ÁRBITRO, SEUS AUXILIARES, ADVERSÁRIO OU MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA estarão automaticamente eliminado do campeonato após julgamento da súmula pela Comissão Disciplinar.

Artigo 9º – Do Sistema de disputa

Será definida no Congresso Técnico de cada divisão e naipe, com a participação de todas as equipes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

COPA VITÓRIA DE FUTEBOL DAS COMUNIDADES 2018

Artigo 10º - Contagem de Pontos

A contagem de pontos na FASE CLASSIFICATÓRIA ou 1ª FASE será a seguinte:

VITÓRIA.....	03 (três) pontos
EMPATE	01 (um) ponto
DERROTA.....	Zero ponto

Artigo 11º - Critérios de Desempate

No sistema de chaves, em qualquer fase da competição, quando 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos ganhos, o desempate será feito da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Participação no Desfile de abertura da competição (SE HOVER);
- b) Presença no Congresso Técnico, confirmado pela lista de presença;
- c) CONFRONTO DIRETO (utilizado somente no caso de empate entre duas equipes da mesma chave);
- d) SALDO DE GOLS;
- e) MAIOR Nº DE GOLS PRÓS;
- f) MENOR Nº DE CARTÕES VERMELHOS;
- g) MENOR Nº DE CARTÕES AMARELOS;
- h) SORTEIO

§1º - Nas FASES DE OITAVAS, QUARTAS, SEMI-FINAL E FINAL, no caso de ocorrer empate em uma das partidas, haverá cobrança de 05 (cinco) PENALTIS para cada equipe na 1ª Série. Se persistir o empate haverá cobrança alternada de 01 (um) PENALTI para cada equipe até que se conheça o vencedor. OS PENALTIS SERÃO COBRADOS POR ATLETAS DIFERENTES E ALTERNADOS, que terminaram a partida.

Artigo 12º - Dos Recursos Os protestos a serem interpostos pelas equipes deverão ser encaminhados a Comissão Disciplinar, devidamente assinados pelo Capitão da equipe ou pelo técnico ou por um dirigente inscrito, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da partida em questão.(dias úteis)
Os protestos e recursos interpostos, **NÃO TERÃO EFEITO SUSPENSIVO** e em nenhuma circunstância implicarão na paralisação do campeonato, devendo a tabela seguir normalmente até o julgamento. Caso, algum recurso ou denúncia seja interposto, caberá ao requerente o ônus da prova.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

COPA VITÓRIA DE FUTEBOL DAS COMUNIDADES 2018

Artigo 13º- Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão relatados pela Comissão Organizadora e devidamente julgados pela Comissão Disciplinar.

Artigo 14º - O Júri (Comissão Disciplinar)

Será composto por 03 (três) membros da SEMESP – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer conforme relacionados abaixo, para analisarem todos os recursos que forem interpostos durante o campeonato, bem como qualquer punição que será aplicada antes, durante ou após o campeonato.

Renan Magnago
Jocy Padilha
Eduardo Padua

Artigo 15º - Da Premiação

Haverá premiação para os 3 (três) primeiros colocados na classificação geral em todas as divisões e naipes conforme abaixo:

1º Lugar - 01 Troféu e até 30 (trinta) Medalhas Douradas;
2º Lugar - 01 Troféu e até 30 (trinta) Medalhas Prateadas;
3º Lugar - 01 Troféu e até 30 (trinta) Medalhas Bronzeadas;
Além de premiação para :
Artilheiro
Melhor Jogador
Melhor Goleiro

Artigo 16º -

Das Disposições Finais

§1º: A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA, não se responsabilizara por quaisquer acidentes antes e após as partidas. No decorrer de uma partida, quando houver contusão ou acidente com algum integrante das equipes, arbitragem ou organização, o mesmo será encaminhado a unidade de saúde mais próxima para atendimento. A inscrição dos atletas na competição é de inteira responsabilidade do responsável pela equipe que consta na ficha de inscrição.

§2º: A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA, não se responsabilizara pelo pagamento de qualquer indenização ou prejuízo profissional que o atleta venha a ter em função de incapacidade provisória ou definitiva proveniente de contusão durante as partidas.
Qualquer dano às instalações esportivas praticado por



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

COPA VITÓRIA DE FUTEBOL DAS COMUNIDADES 2018

ATLETAS, DIRIGENTES (COMPONENTES DA COMISSÃO TÉCNICA) OU TORCIDA, será de inteira responsabilidade da Equipe a qual pertencerem os infratores devendo haver ressarcimento dos mesmo a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA ou a seus parceiros.

PMV – PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SEMESP – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
CEC – COORDENAÇÃO DE ESPORTES COMUNITÁRIOS